

EDITAL SENAC- MA PSG/2014 Nº.81 de 18 de Setembro de 2014.

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NOS CURSOS DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO 2014.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de **Auxiliar de Cozinha, Artesão de Pintura em Tecido, Cuidador de Idoso, Cuidador Infantil, Costureiro, Depilador, Porteiro e Vigia**, que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2014.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O 81º. Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos de **Auxiliar de Cozinha, Artesão de Pintura em Tecido, Cuidador de Idoso, Cuidador Infantil, Costureiro, Depilador, Porteiro e Vigia**, com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2014 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita via on-line no site www.ma.senac.br/psg a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo II**.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG 2014, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.

2.7 Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 salários mínimos estabelecidos pelo governo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Ter 16 anos completos.

OBS: Para curso com pré-requisitos de ensino médio ou ensino fundamental, será aceito somente o certificado ou declaração de conclusão.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de **20/09/2014 a 30/09/2014**.

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site **www.ma.senac.br/psg**

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por um título de curso do programa PSG, com turno predefinido.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da matrícula.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

1°. Ordem de inscrição;

2° Será classificado 03 (três) vezes o número de vagas em cada curso do programa.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **03/10/2014**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser realizado(s).

7.2. O resultado do processo terá validade três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

7.3 Caso o candidato classificado, que esteja aguardando sua convocação para matrícula, desejar participar de outro processo seletivo PSG, se fará necessário requerer junto à Secretaria de Curso o cancelamento de sua inscrição, haja vista que não conseguirá efetivar uma nova inscrição no sistema.

7.4 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada, não havendo mais nenhum impedimento para realização de inscrição em novo processo seletivo.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula para o processo seletivo referente a esse Edital será de **06/10/2014 até 07/10/2014**.

8.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvido(s). Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até que completar o número de vagas disponíveis.

8.2. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

- documento de Identidade e CPF;
- comprovante da escolaridade exigida para o curso (declaração ou certificado);
- laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- Certificado de curso do programa aprendizagem do SENAC;
- Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado;
- Comprovante de Residência.

Obs.: Os inscritos menores de idade deverão apresentar a documentação do responsável (RG, CPF, Comprovante de residência) para efetivar matrícula.

Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Auto declaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.

8.3. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

8.4. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

8.5. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.6. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

9.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

9.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá três meses da data de divulgação.

9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Gerente da Divisão Técnica, Gerente e/ou Coordenador da Unidade Posto Avançado de Balsas e Coordenadora da Secretaria de Cursos, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

São Luís, 18 de Setembro de 2014.

José Ahirton Batista Lopes
Diretor Regional do SENAC/MA

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº. 81/2014

POSTO AVANÇADO DE BALSAS								
CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	Início	Término	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	LOCAL	ENDEREÇO
CUIDADOR INFANTIL	230	25	13/10/2014	26/12/2014	14H – 18H	Todos os dias de 2ª a 6ª feira	POSTO AVANÇADO DE BALSAS SENAC/MA	
AUXILIAR DE COZINHA	240	25	13/10/2015	31/12/2014	14H – 18H	Todos os dias de 2ª a 6ª feira	POSTO AVANÇADO DE BALSAS SENAC/MA	
ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	240	25	13/10/2014	31/12/2014	14h – 18h	Todos os dias de 2ª a 6ª feira	POSTO AVANÇADO DE BALSAS SENAC/MA	
PORTEIRO E VIGIA	220	25	13/10/2015	23/12/2014	14H – 18H	Todos os dias de 2ª a 6ª feira	POSTO AVANÇADO DE BALSAS SENAC/MA	RUA ANTÔNIO JACOBINA, 1401, CENTRO – CEP: 65800-000 BALSAS-MA
COSTUREIRO	240	25	13/10/2014	31/12/2014	14H – 18H	Todos os dias de 2ª a 6ª feira	POSTO AVANÇADO DE BALSAS SENAC/MA	
CUIDADOR DE IDOSO	200	25	13/10/2015	13/01/2015	19H – 22H	Todos os dias de 2ª a 6ª feira	POSTO AVANÇADO DE BALSAS SENAC/MA	
DEPILADOR	200	20	13/10/2014	13/01/2015	19H – 22H	Todos os dias de 2ª a 6ª feira	POSTO AVANÇADO DE BALSAS SENAC/MA	

ANEXO II

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: _____

Unidade: _____

Turno _____ Turma _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____

Órgão emissor e UF do RG: _____

País de nascimento: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Cidade de nascimento: _____

UF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

DDD: _____

Telefone fixo: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Sua cor ou raça é:

branca

negra

parda

amarela

indígena

sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

sim

não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

física/motora

visual

auditiva

mental

múltiplas

sem declaração

II. Escolaridade

Ensino fundamental

completo

incompleto

cursando

Ensino médio

completo

incompleto

cursando

Graduação

completo

incompleto

cursando

Pós-graduação

completo

cursando

incompleto

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

escola pública

escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

escola pública

escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

sim

não

Já fez algum outro curso no Senac?

sim

não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

sim

Candidato a Primeiro
Emprego

não

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

não tenho interesse em trabalhar

presto serviço militar

procurei, mas não encontrei
emprego ou atividade remunerada

fui demitido(a)

por problemas de saúde

somente estudo

outro motivo

estou aposentado(a)

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

empregado com carteira assinada

profissional liberal

empregado sem carteira assinada

tenho meu próprio negócio

funcionário público

outro

autônomo/prestador de serviços

IV. Situação familiar

Estado civil:

solteiro(a)

divorciado(a)

casado(a)

viúvo(a)

separado (a)

Você é o principal responsável por sua família?

não

sim

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio,

exercem atividade remunerada?

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as

pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____

(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE			
NOME COMPLETO:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:	Órgão expedidor	UF
NÚMERO DO CPF	NASCIMENTO	Data	UF
ENDEREÇO	Rua e Número		
Bairro	Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Telefone para contato

ANEXO IV

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____
matriculado no curso _____,
na unidade _____, do
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão,
assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura Instituição)

ANEXO V

DETALHAMENTO DO CURSO

CURSO: CUIDADOR DE IDOSO		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA/SAÚDE		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Médio Completo – comprovado e 18 anos completo no ato da matrícula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do eixo ambiente e saúde, segmento de saúde habilitado a realizar atividades de cuidado com idosos, promovendo o bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, recreação e lazer. Poderá atuar em instituições assistenciais ou em domicílio sob orientação da família ou responsáveis.		

CURSO: CUIDADOR INFANTIL		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO AMBIENTE E SAÚDE/SAÚDE		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Médio Completo – comprovado e 18 anos completo no ato da matrícula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do eixo ambiente e saúde, habilitado a cuidar da higiene, conforto e alimentação de crianças de zero a sete anos, zelando pela integridade física, prestando primeiros socorros e promovendo o bem-estar por meio da realização de atividades lúdicas e de entretenimento. Poderá atuar em instituições assistenciais, educativas ou em domicílio sob orientação da família ou responsáveis.		

CURSO: AUXILIAR DE COZINHA		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER/HOSPITALIDADE		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Médio Completo – comprovado e 18 anos completo no ato da matrícula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, segmento hospitalidade apto a organizar a cozinha para o início das atividades sob a orientação do chefe de cozinha, cozinheiro e nutricionista, apoiando-os na montagem de mise-en-place, limpeza dos setores de trabalho, higienização dos materiais e utensílios, armazenamento de gêneros alimentícios e preparo de pratos da cozinha nacional e internacional, levando em conta as normas e procedimentos técnicos de higiene e manipulação de alimentos, a fim de garantir alimentos seguros e a saúde do consumidor. Atua em estabelecimentos diversos de manipulação e fabricação de alimentos como: cozinhas, pousadas, hotéis, motéis, flats, albergues e outros meios de hospedagem.		

CURSO: ARTESANATO DE PINTURA EM TECIDO	
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / ARTES	
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental incompleto e 15 anos completo no ato da matrícula.	
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do Eixo Produção Cultural e Design, segmento de Artes, apto a produzir peças de Pintura em Tecido, usando a criatividade e as técnicas de pintura em tecido, finalizando seus produtos de modo que os mesmos retratem a cultura local de maneira atrativa e contemporânea. Poderá atuar em empresas especializadas, ou ainda, de maneira autônoma participando de feiras e exposições e em cooperativas.	

CURSO: COSTUREIRO	200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / MODA	
MODALIDADE Ensino Fundamental completo	TIPO CAPACITAÇÃO
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Médio completo – comprovado e 18 anos completo no ato da matrícula.	
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do eixo produção cultural e design, segmento de moda que a partir de moldes pré-definidos, corta, costura e monta peças completas do vestuário, aplicando as técnicas de costura para tecidos planos, observando o sentido do fio do tecido e a sequência operacional. Poderá atuar em fábrica de confecções utilizando moldes pré-definidos para cortar, costurar e montar peças completas do vestuário ou ainda desenvolvendo suas atividades de forma autônoma ou em grupo de trabalho (associação e cooperativa).	

CURSO: DEPILADOR	200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO AMBIENTE E SAÚDE/ BELEZA	
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO
REQUISITOS DE ACESSO ENSINO MÉDIO COMPLETO E 15 ANOS COMPLETO NO ATO DA MATRÍCULA.	
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do eixo ambiente e saúde, seguimento da beleza qualificado para realizar a remoção dos pelos do corpo. Utilizar diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos, estéticos e de biossegurança atendendo as exigências e necessidades dos clientes tendo em vista, as novas tendências da beleza.	

CURSO: PORTEIRO E VIGIA	200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO INFRAESTRUTURA/CONSERVAÇÃO E ZALADORIA	
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Médio completo – idade mínima 18 anos no ato da matrícula.	
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do eixo Infraestrutura, seguimento Conservação e Zeladoria que recepciona e orienta pessoas em portarias. Controla entrada e saída de veículos e pessoas. Inspecciona áreas comuns. Realiza manutenções simples. Solicita consertos, zela pela segurança pessoal e patrimonial. Recebe, protocola e distribui correspondências e encomendas aos destinatários. Atua em condomínios residenciais e comerciais e, empresas públicas e privadas.	

